

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>DIÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>PORTARIA 467 DE 24 DE MARÇO DE 2015</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00001/2015-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730006303-1. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a ENEIDA CARMEN DA SILVA SIQUEIRA, Coordenador Fazendario, lotado(a) na DTR, com o objetivo de VISITA TÉCNICA ÀS SECRETARIAS DA FAZENDA DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL PARA CONHECER O SERVIÇO DE ITCD ON LINE EM DECORRÊNCIA DE PROJETO APROVADO PELO FIPAT, CONFORME PROC. Nº 002014730027117-, no período de 07.04.2015 a 11.04.2015, no trecho Belém-Florianópolis-Porto Alegre- Belém.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>PORTARIA 463 DE 24 DE MARÇO DE 2015</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2015 - CERAT CAPANEMA, protocolado sob o n.º 2015/122015730000339-0. AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a OSCAR CORREA BASTOS, Motorista, lotado(a) na CERAT CAPANEMA, com o objetivo de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR PARA REALIZAR VERIFICAÇÃO “ IN-LOCO”, no período de 23.03.2015 a 27.03.2015, no trecho Capanema/Salinas/Salinas/Capanema.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <b>PORTARIA 438 DE 20 DE MARÇO DE 2015</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00006/2015 - CERAT REDENÇÃO, protocolado sob o n.º 2015/072015730002670-0. AUTORIZAR o pagamento de 0 e 1/2 diárias a JOCIVAN RODRIGUES LOPES, Motorista, lotado(a) na CERAT REDENÇÃO, com o objetivo de DIRIGIR O VEÍCULO OFICIAL DESTA CERAT PARA LEVAR O SR. COORDENADOR EM MARABÁ, no período de 20.03.2015 a 20.03.2015, no trecho Redenção/Marabá/Redenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <b>PORTARIA 441 DE 23 DE MARÇO DE 2015</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00005/2015 - CEEAT IPVA E ITCD, protocolado sob o n.º 2015/192015730000697-1. AUTORIZAR o pagamento de 17 e 1/2 diárias a CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, Tecnico B, lotado(a) na CEEAT-IPVA, com o objetivo de VISTORIA EM IMÓVEIS URBANOS E RURAIS COM OBJETIVO DE AVALIAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE ITCD, no período de 25.03.2015 a 11.04.2015, no trecho Belem, Maraba, São João Do Araguaia, Parauapebas, Xingua, Redenção e Conceição Do Araguaia..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>Protocolo 811588</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| O Ilmo. Sr. LUIS GUILHERME BATISTA COUTO Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: FRIGORIFICO INDUSTRIAL ELDORADO LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.221.753-3 AINF's: 032015510000190-8 03201551000191-6 03201551000192-4 AFRE: Milton da Conceição Sousa da Silva LUIS GUILHERME BATISTA COUTO Coordenador Fazendário da CERAT Marabá |  |
| <b>Protocolo 811515</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <b>EDITAL DE INTIMAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <b>EDITAL DE INTIMAÇÃO- CERAT CASTANHAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
| O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Castanhal, da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quanto lerem o presente Edital ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que fica o sujeito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |

passivo ALMEIDA LIMA & SILVA LTDA EPP, Inscrição Estadual nº 15.197.403-9 INTIMADO da decisão da 2ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 11/12/201, relativo ao Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº092005510000050-8, que negou provimento ao Recurso nº9688 de Ofício. MARIO YASUO NAKAMURA COORDENADOR DA CERAT CASTANHAL

**Protocolo 811211**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| <b>PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| PORTARIA Nº 2015330001647, de 24 de março de 2015 MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: ADERSON FAYAL LOBO. CPF: 700.233.602-91. MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4. CHASSI: 8AJYY59G2E6521300. |  |
| <b>PORTARIA Nº 2015330001648, DE 24 DE MARÇO DE 2015</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: ANTONIO DE LISBOA DA SILVA. CPF: 031.939.852-87. MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ESSENCE 1.6. CHASSI: 9BD19628TF2254367.                                             |  |
| <b>PORTARIA Nº 2015330001649, DE 24 DE MARÇO DE 2015</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: ROBERTO EMÍLIO CAVALLI. CPF: 277.156.558-72. MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX FLEX. CHASSI: 93HGM2640CZ209647.                                                     |  |
| <b>PORTARIA Nº 2015330001653, DE 24 DE MARÇO DE 2015</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: WALDECIR DO NASCIMENTO OLIVEIRA. CPF: 270.029.772-53. MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ESSENCE 1.6. CHASSI: 9BD196283F2228470.                                        |  |
| <b>PORTARIA Nº 2015330001662, DE 25 DE MARÇO DE 2015</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: ADONIAS PONTES DE SOUZA. CPF: 301.923.582-00. MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT. CHASSI: 9BRBLWHE4F0008459.                                              |  |
| <b>PORTARIA Nº 2015330001666, DE 25 DE MARÇO DE 2015</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: ANTONIA EDYLANE MILOMES SALOMÃO. CPF: 642.919.522-87. MARCA/MODELO: FIAT/SIENA ESSENC 1.6 DL. CHASSI: 9BD372134C4007145.                                      |  |
| <b>PORTARIA Nº 2015330001661, DE 25 DE MARÇO DE 2015</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: CARMELITA SOARES CHAVES ALMEIDA. CPF: 673.777.185-87. MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ESSENCE 1.6. CHASSI: 9BD196283F2226859.                                        |  |
| <b>PORTARIA Nº 2015330001659, DE 25 DE MARÇO DE 2015</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: HUGO ALBUQUERQUE FERREIRA. CPF: 806.049.942-49. MARCA/MODELO: HONDA/CITY DX FLEX. CHASSI: 93HGM2610CZ209167.                                                  |  |
| <b>PORTARIA Nº 2015330001660, DE 25 DE MARÇO DE 2015</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: PAULO FRANKLIN FARIAS DE OLIVEIRA. CPF: 096.821.392-87. MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX FLEX. CHASSI: 93HGM2620AZ133099.

**PORTARIA Nº 2015330001658, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: RAIMUNDA IONE GOBITSCH DE ALMEIDA. CPF: 316.519.332-00. MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XLI FLEX. CHASSI: 9BRBL42E3C4731530.

**PORTARIA Nº 2015330001670, DE 26 DE MARÇO DE 2015**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2015. BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007. INTERESSADO: PAULO EVANGELISTA GONÇALVES. CPF: 171.154.422-15. MARCA/MODELO: FIAT/PALIO ESSENCE 1.6. CHASSI: 9BD196283D2149959.

**Protocolo 811250**

|                                                                                                                                                                                                                                               |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>OUTRAS MATÉRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                        |        |
| <b>TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS</b>                                                                                                                                                                                        |        |
| <b>ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                       |        |
| A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio: |        |
| PRIMEIRA                                                                                                                                                                                                                                      | CÂMARA |
| PERMANENTE DE JULGAMENTO                                                                                                                                                                                                                      |        |
| Em 08/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 9711, AINF nº 092003510000780-0, contribuinte COWOOD TIMBERS LTDA., Insc. Estadual nº. 15191611-0                                                                                            |        |
| Em 08/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10171, AINF nº 342014510000043-4, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: DIO GONÇALVES CARNEIRO, OAB/PA-19646,                                                      |        |
| Em 08/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10189, AINF nº 372014510000231-4, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: DIO GONÇALVES CARNEIRO, OAB/PA-19646,                                                      |        |
| Em 08/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10175, AINF nº 372014510000155-5, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: DIO GONÇALVES CARNEIRO, OAB/PA-19646,                                                      |        |
| Em 08/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10173, AINF nº 372014510000157-1, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: DIO GONÇALVES CARNEIRO, OAB/PA-19646,                                                      |        |
| Em 08/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10177, AINF nº 372014510000203-9, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: DIO GONÇALVES CARNEIRO, OAB/PA-19646,                                                      |        |
| Em 08/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10179, AINF nº 372014510000207-1, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: DIO GONÇALVES CARNEIRO, OAB/PA-19646,                                                      |        |
| Em 08/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10139, AINF nº 372013510001869-8, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,                                               |        |
| Em 08/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10187, AINF nº 372014510000230-6, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: DIO GONÇALVES CARNEIRO, OAB/PA-19646,                                                      |        |
| Em 08/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10185, AINF nº 372014510000225-0, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,                                               |        |
| Em 08/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10183, AINF nº 372014510000224-1, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,                                               |        |
| Em 08/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10181, AINF nº 372014510000223-3, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,                                               |        |
| Em 08/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10111, AINF nº 372014510000393-0, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,                                               |        |
| Em 08/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10109, AINF nº 372014510000392-2, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,                                               |        |
| Em 08/04/2015, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10105, AINF nº 372014510000390-6, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,                                               |        |